



ATO TRT GP Nº 019/2011

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT GP Nº 47/2010, que definiu nova formatação e atribuições para a Comissão Permanente de Informática;

CONSIDERANDO o Protocolo TRT nº 00662/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ATO TRT GP Nº 075/2010;

Art. 2º A Comissão Permanente de Informática, além dos integrantes de que tratam os incisos III a VII do art. 2º do Ato TRT GP nº 47/2010, será composta dos seguintes membros:

- a) Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Federal do Trabalho;
- b) Lindinaldo Silva Marinho, Juiz do Trabalho Substituto;
- c) Agenor da Costa Júnior, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- d) Abílio de Sá Neto, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa;
- e) Ronaldo Araújo Costa Júnior, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria, para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º A composição da Comissão Permanente de Informática delineada nos termos do artigo primeiro deste Ato perdurará até ulterior deliberação da Presidência deste Tribunal.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente